

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015 – CE**

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído o nome do Sr. Jorge David Salgado, Diretor da Associação Regional dos Transportadores Escolares de São Paulo – ARTESUL, entre os convidados da AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA entre esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e a Comissão de Infraestrutura (CI), para tratar de transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos de transporte escolar, objeto do REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO nº 96, de 2015, de autoria do senador Dalírio Beber.

Sala da Comissão,

Senadora MARTA SUPLICY

## JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) publicou a Resolução nº 277, de 28 de maio de 2008, regulamentando o transporte escolar de crianças menores de dez anos, aos veículos automotores. Essa norma, além de dispor sobre os veículos, traz também modelos de equipamentos considerados como dispositivos de retenção para crianças.

Mais recentemente, a Resolução nº 277 de 2008, foi alterada pela Resolução nº 533 de 17 de junho, de 2015, tornando obrigatório o uso dos dispositivos de retenção pelos veículos escolares, na forma já regulamentada por aquela Resolução. O prazo estipulado para essa obrigatoriedade por parte dos condutores de transporte escolar passará a viger em 1º de fevereiro de 2016.

Essa mudança normativa tem causado polêmica e protestos dos condutores de vans em todo o país. Eles alegam que essa obrigatoriedade será impossível de ser cumprida por falta de adequação dos veículos ao dispositivo exigido.

A situação envolve aspectos técnicos e sociais em um dos instrumentos que contribui para garantir o acesso à educação: o transporte escolar.

Neste sentido, acreditamos que a participação do Jorge David Salgado, diretor da Associação Regional dos Transportadores Escolares de São Paulo – ARTESUL, ao trazer para o debate a realidade dos transportadores escolares da maior cidade do Brasil, poderá contribuir na busca de soluções por meio do diálogo, garantindo eficiência, economia e segurança no transporte dos alunos de todo o país.